ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS2014

CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO – ANO 2015

1. DADOS GERAIS SOBRE A ASSOCIAÇÃO E SEUS ASSOCIADOS

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1976, graças ao esforço de alguns Programas de Pós-Graduação da Área da Educação. Em 1979, a Associação consolidou-se como sociedade civil e independente, admitindo associados institucionais (os Programas de Pós-Graduação em Educação, hoje em número de 132) e associados individuais (professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação em educação). A finalidade da Associação é a busca do desenvolvimento e da consolidação do ensino de pós-graduação e da pesquisa na área da Educação no Brasil. Ao longo dos anos, tem-se projetado no país e fora dele, como um importante fórum de debates sobre questões científicas e políticas da área, tendo se tornado referência para o acompanhamento e o incremento da produção brasileira no campo educacional. Abriga, em sua estrutura, 23 Grupos de Trabalho, estrutura essa que propicia sua sustentação e seu suporte acadêmico-científico.

O quadro social da Anped é constituído por duas categorias de associados:

- ✓ **Associados Individuais** – professores e estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação e demais pesquisadores da área;
- ✓ **Associados Institucionais** – Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação.

Os associados deverão cumprir o estatuto, os regulamentos e as disposições da ANPEd, exercer os cargos para os quais forem eleitos, participar das atividades e prestigiar as iniciativas da Associação. Ficarão obrigados a uma contribuição anual e sua

permanência no quadro social da ANPEd estará condicionada ao cumprimento desses deveres.

O conjunto dos Programas Associados Institucionais compõe o **Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (Forpred)**, que é uma instância permanente de organização voltada para contribuir, no âmbito de sua atuação, para a consecução dos objetivos da ANPEd. Este Fórum assume, na Associação, espaços significativos na proposição, no encaminhamento e na avaliação de políticas, sobretudo no campo da Pós-Graduação. O Forpred Nacional é composto pelos Fóruns Regionais (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), que são responsáveis, junto com a Diretoria, pela organização e promoção das reuniões científicas regionais da ANPEd.

Uma importante interlocução entre os Associados Institucionais da ANPEd e o sistema de avaliação da CAPES dá-se por meio do(a) Representante de Área junto à CAPES. O/A Representante de Área deve manter a Associação e os Programas informados e atualizados em relação às Políticas da Pós-Graduação. Discute e se respalda no Fórum no sentido de garantir a posição da Área no âmbito do SNPG (Sistema Nacional de Pós-Graduação).

Para maiores informações julgamos importante que os Programas postulantes a Associados Institucionais da ANPEd consultem seu Estatuto, acessando seu Portal: www.anped.org.br .

2. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

2.1. Proposta Curricular do Programa

Neste item, procura-se conhecer as informações que caracterizam, de forma geral e particular, o Programa: dados da instituição, coordenador do Programa e período de mandato, histórico, situação junto à CAPES, número de alunos de mestrado e de doutorado, situação institucional do corpo docente permanente (aconselha-se o envio do documento que o Programa submeteu à CAPES, quando for o caso). Solicita-se que sejam incluídas as ementas das disciplinas constantes da proposta curricular.

2.2. Produção Científica e Titulação do Corpo Docente

Produção científica dos docentes nos últimos três anos, apresentadas em fóruns acadêmicos e em veículos qualificados de divulgação científica da área. Neste item procura-se identificar as produções (textos completos) fornecidas pelo Currículo Lattes, priorizando a produção de livros, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos da área e áreas afins, artigos em periódicos da área e áreas afins. No que se refere à titulação do corpo docente, indicar a área em que se doutorou, a instituição e o ano em que o título foi obtido.

2.3. Atividades de Pesquisa

Apresentação de Projetos e Relatórios de Pesquisa do Corpo Docente, indicando a associação às Linhas de Pesquisa do Programa e às produções dos docentes. Neste item, procura-se identificar o estágio em que se encontram os projetos dos pesquisadores e suas equipes, assim como os agentes financiadores, quando for o caso. Solicita-se indicar os professores que recebem bolsas de pesquisa do CNPq ou de outras agências, bem como as bolsas de iniciação científica concedidas por uma agência ou pela própria universidade.

2.4. Participação efetiva do Corpo Docente do Programa

Participação efetiva do Corpo Docente do Programa nos Grupos de Trabalho (GTs)/Comissões/Encontros Nacional ou Regionais da ANPEd ou de outras Associações Científicas e Profissionais da área e áreas afins. Procura-se conhecer o nível de participação do Corpo Docente do Programa nos GTs e nas reuniões da ANPEd (nacional ou regionais), seja apresentando trabalhos ou participando na sua programação como conferencistas, debatedores, pareceristas, responsáveis por minicursos, membros de simpósios, de sessões especiais, de sessões-conversa ou, ainda, organizadores desses eventos.

2.5. Orientação de Teses e/ou Dissertações

Orientação de Teses e/ou Dissertações (monografias de Especialização e graduação) concluídas pelo corpo docente do Programa nos últimos cinco anos. Procura-se conhecer a situação dos docentes como formadores de mestres e doutores, dado revelador da inserção do docente no Programa.

2.6. Convênios firmados e efetivados

Convênios firmados e efetivados com grupos de pesquisa nos planos local, regional, nacional e internacional. Procura-se identificar com quem os pesquisadores do Programa dialogam, interagem, trocam experiências e compartilham suas produções e demais atividades previstas nos convênios e nas parcerias com grupos de pesquisa de outras instituições.

2.7. Número de docentes do Programa

Número de docentes do Programa associados à ANPEd ou postulantes, em um percentual mínimo de 50%. Tal requisito pretende induzir a inserção do Corpo Docente dos Programas na vida da Associação. Procura-se conhecer, portanto, o espaço que o próprio Programa ocupa na Associação por meio da presença do seu Corpo Docente. Espera-se que os Programas assumam esse requisito como uma política interna que contribui para o fortalecimento da Associação.

2.8. Produção Técnica, Artística ou Pedagógica

Procura-se identificar as atividades desenvolvidas pelo Corpo Docente, conforme os parâmetros do Coleta Capes: palestras; assessorias; conferências; minicursos; pareceres; participações em comissões, em bancas de concurso, de defesas de teses e dissertações; promoção de eventos. Os citados critérios foram apreciados pelo Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação, reunidos na 25ª Reunião Anual da ANPEd (2002), e aprovados na Assembleia desta mesma Reunião Anual.

2.9. Relação de Infra-estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (bibliotecas, laboratórios etc)

Quer-se identificar o quanto a Universidade em questão favorece, por meio de uma infra-estrutura adequada, a realização das atividades acadêmicas desenvolvidas no Programa.

3. AGENDA 2015

- ✓ Publicação do Edital: **15 de abril;**
- ✓ Período de Recebimento de Pedidos: **até 30 de junho;**
- ✓ Período para Análise dos Processos: **até 31 de julho;**
- ✓ Divulgação dos Resultados: **a partir de 29 de agosto.**

Os Programas aceitos como Associados Institucionais receberão instruções para formalizarem seu ingresso na Associação. O valor da anuidade para os Associados Institucionais será de **R$ 840,00**.

A Secretaria da ANPEd se coloca à disposição dos Programas postulantes para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGUARDAMOS SUA PROPOSTA!
SEJAM BEM-VINDOS À ANPEd!
A DIRETORIA